



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	9
Leis Municipais	33
Licitações	34
Chamamentos Públicos	35
Outros documentos	36

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 390/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **RENAN YAGO RIBEIRO**, da função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PSS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

DECRETO Nº 395/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **ANDERSON PFENG**, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

v



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

DECRETO Nº 396/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.599,65 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
913	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.599,65

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

TOTAL CRÉDITO			109.599,65
----------------------	--	--	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

O DELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 396/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

DECRETO Nº 397/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 481.804,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
913	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	481.104,00

TOTAL CRÉDITO	481.804,00
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 397/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

DECRETO Nº 398/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 298/2025 - FUMPREVI, nos termos do Processo Judicial nº 0008096-14.2021.8.16.0174, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 321/2018**, passando a vigorar com a seguinte redação: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	GENESIO ANTONIO BURZYNSKI
CPF:	687.376.539-20
RG:	7543923-7 SESP/PR
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
NIVEL:	01-H
MATRÍCULA:	58/2
INVESTIDURA:	12/01/1988
PROVENTOS:	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 3.889,94 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 921/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	TIAGO SEJANOSKI	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 922/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	RAQUEL MARIA DE SOUZA RABELO	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 923/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	ROSANGELA MARIA PADILHA SCHMITT	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 924/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	JEFERSON RODRIGUES LIRIO	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 925/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	DEBORA PASSOS GUIMARAES	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 926/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	ALESSANDRA RITZMANN DALPRA	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 927/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	JONATHAN ECKS	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 928/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	JONILZA APARECIDA MARTINS	Fiscal de Contrato	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 929/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

Presidente:

ALINE MARIA BONETE (com ônus)

Membros:

GEORGEA VANESSA SOUZA (com ônus)

WAGNER DE MOURA SOUZA (com ônus)

ANGELA TAVARES MARTINS PONZKO (sem ônus, já beneficiada com gratificação, pela Portaria 703/2025)

ELIZIANE LIPKA HUPALO (sem ônus, já beneficiada com gratificação, pela Portaria 767/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 930/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**.

Presidente:

ANELIZE MAGUELNISKI (com ônus)

Membros:

REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL (com ônus)

SILVIA REGINA DE ANDRADE (com ônus)

VICTOR GABRIEL EMIDIO (sem ônus)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 931/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARA READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ENCAMINHADOS DA JUNTA MÉDICA.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ENCAMINHADOS DA JUNTA MÉDICA**:

Presidente:

JULIANE KARACZUK (com ônus, conforme Portaria 763/25)

Membros:

EDUARDO GUILHERME CIESLAK (com ônus)

MARLENE CHAVARSKI (com ônus, conforme Portaria 764/25)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 777/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 932/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	EDUARDO GUILHERME CIESLAK	MEMBRO DE COMISSÃO (Processo Readaptação Servidores)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 933/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	IGOR OTAVIO DE OLIVEIRA	Responsável pelas Compras e Licitações da Secretaria (Meio Ambiente)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 934/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOÃO CARLOS WALKIW	1512647	2024/2025	SERVENTE	16/07/2025 A 14/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 935/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA ANDREA HORBATIUK	820601	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2025 06/08/2025 A

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 936/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VALDECIR JOSE MAZUR	115	2024/2025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2025 A 02/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 937/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VERA LUCIA DOS SANTOS	1512622	2022/2023	SERVENTE	14/07/2025 A 12/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 939/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	GEORGEA VANESSA SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO (GESTÃO CONTRATOS LICITATORIOS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 940/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	WAGNER DE MOURA SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO (GESTÃO CONTRATOS LICITATORIOS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 941/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	ALINE MARIA BONETE	PRESIDENTE DE COMISSÃO (GESTÃO CONTRATOS LICITATORIOS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 942/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	ANELIZE MAGUELNISKI	PRESIDENTE DE COMISSÃO (GESTÃO CONTRATOS LICITATORIOS ATENÇÃO AMB E HOSPITALAR)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 943/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	MEMBRO DE COMISSÃO (GESTÃO CONTRATOS LICITATORIOS ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 945/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**:

Presidente:

SIDNEI ALVES DE LIMA (sem ônus, já beneficiado com gratificação, pela Portaria 683/2025)

Membros:

ELIANE MARIA RIEPE (com ônus, conforme Portaria 751/25)

JOICE PRISCILA DA SILVA (com ônus)

WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH (sem ônus, já beneficiado com gratificação, pela Portaria 805/2025)

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 776 e 806/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

PORTARIA Nº 946/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	JOICE PRISCILA DA SILVA	MEMBRO DE COMISSÃO (PERMANENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXIX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal